

Art. 9º Após a conferência e as assinaturas, a Comissão de Convocação encaminhará o processo para Gerência de Recursos Humanos, unidade SEI UEMG/GERH/ADMINPESSOAL.

Art. 10º O processo recebido na Gerência de Recursos Humanos passará por conferência, para verificação da documentação necessária para ingresso.

§ 1º Caso o processo e a documentação estejam corretos, será elaborado o Ato de Convocação, conforme o requerimento devidamente preenchido e assinado, para inclusão no bloco de assinatura da Reitora.

§ 2º Constatada alguma inconformidade na documentação essencial, a Gerência de Recursos Humanos retornará o processo à Unidade Acadêmica para correção ou complementação, por meio de memorando, com prazo de dois dias úteis para as adequações necessárias.

§ 3º Verificada alguma inconformidade no requerimento de convocação a Gerência de Recursos Humanos retornará o processo à Comissão de Convocação, com prazo de dois dias úteis para as adequações necessárias.

§ 4º A Unidade Acadêmica, ou a Comissão de Convocação, providenciará o que for o solicitado no memorando da Gerência de Recursos Humanos e realizará a devolução do processo para Gerência de Recursos Humanos, unidade SEI UEMG/GERH/ADMINPESSOAL, após atendidas as solicitações.

Art. 11º Após a assinatura do Ato pela Reitora, este será encaminhado para a publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de março de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

19 1459547 - 1

ATO N.º 1027/2021 RETIFICA o ato n.º 1222/2018, publicado em 15/03/2018, de aposentadoria, referente a servidora ANA AMÉLIA BORGES DE MAGALHÃES LOPES, Masp nº 799100-3, da Faculdade de Educação, onde se lê: ANA AMÉLIA BORGES MAGALHÃES, leia-se: ANA AMÉLIA BORGES DE MAGALHÃES LOPES.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

19 1459529 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 293 DE 16 DE MARÇO DE 2021 Aprova alteração no Projeto Pedagógico de Curso Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Ata da reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizada em 03 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis.

Parágrafo Único. A alteração aprovada no caput deste artigo contempla:

I - Inclusão de Cálculo II como pré-requisito para Cálculo III;

II - Inclusão de Programação Orientada a Objetos I como pré-requisito para Banco de Dados;

III - Inclusão de Equações Diferenciais como pré-requisito para Análise de Sinais e Sistemas.

Art. 2º O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia da Computação da Unidade Acadêmica de Divinópolis permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 16 de março de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

19 1459153 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9244572, referente a prestação de serviço de planejamento, organização, coordenação e produção de eventos institucionais, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Geral, e a empresa Proton Eventos Tecnologia e Integração Eireli - ME. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, por um período de 12 meses, a partir de 04/04/2021; alteração da titularidade e do endereço da contratada. BHte. 19/03/2021.

2 cm -19 1459304 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000182/2018/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Rio Paranaíba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 61 dias passando seu vencimento para 31/03/2021. Assinatura: 17/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491000932/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Ninheira. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 60 dias passando seu vencimento para 31/03/2021. Assinatura: 17/03/2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001426/2019/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Malacacheta. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 60 dias passando seu vencimento para 31/03/2021. Assinatura: 17/03/2021.

5 cm -19 1459376 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO – CMI - 1250012

CATEGORIA I - LOCAÇÕES					
Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor total
03/2021	27595780/0001-16	CS BRASIL FROTAS LTDA	Jan a mar/2021	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas.	24.783.845,26
CATEGORIA II – FORNECIMENTO					
03/2021	34.274.233/0025-71	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A	Jan a mar/2021	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas.	11.283.640,99
CATEGORIA III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
03/2021	03506307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Jan a mar/2021	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas.	2.667.111,48
03/2021	13.637.797/0001-04	UNIDATA AUTOMAÇÃO	Jan a mar/2021	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas.	737.546,70
03/2021	00604122/0001-97	TRIVALE ADMINISTRACAO	Jan a mar/2021	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas.	1.938.209,51

Gilker Hadime Seito,
Ten Cel PM Ordenador de despesas do CMI

Ederson de Assis Carvalho,
1º Ten PM Chefe da SOFI do CMI

20 cm -19 1459199 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 9234153/2019, que entre si celebram o IPSM e a FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA; Do Objeto: Alterar o quadro de prestadores de serviço com a inclusão de: 03 postos de trabalho no cargo de Fisioterapeuta Respiratório - 30 horas; Modificar/Adequar a planilha estimativa de composição de custos e formação de preço mensal/anoal do Contrato Original, conforme Anexo Único - Planilha de Custo e Formação de Preços, deste Termo; Do Preço: Passa de R\$ 32.544.917,97 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 32.816.740,29 (trinta e dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos); Das Dotações Orçamentárias 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 37 02 0 60 1 e 2121 10 122 705 2 0170001 3 3 90 37 02 0 49 1; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos e de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 19/03/2021; Signatários: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM, por contratante Pedro Seixas da Silva, por Contratado.

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2021, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 19/03/2021

7ºRPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Divinópolis	Clinica de Ortopedia e Traumatologia S/S	Clinica Médica
Bom Despacho	CEMELC – Centro Médico Luciano Cardoso Ltda	Clinica Médica

8ºRPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Instituto da Visão Santa Luzia Ltda	Clinica Médica

13ºRPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Conselheiro Lafaiete	In Plantus Odontologia Ltda	Clinica Odontológica

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9274228/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a empresa Petrobras Distribuidora S/A. Objeto: Contratação do fornecimento de combustível óleo diesel subtipo S-10 e da manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do Governo do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 40.995,50. Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Signatários: Ten Cel PM Marcos Afonso Pereira e Glaucius de Lucca Braga.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de rescisão ao contrato de cessão de uso gratuito de bem, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador - GMG e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Processo nº 5140.01.0000767/2021-31. Objeto: Rescisão contratual, de comum acordo entre as partes, relativo ao Contrato de Cessão de Uso Gratuito de Bem CE-002/2017, cujo objeto é o empréstimo gratuito do bem de propriedade da PRODEMGE. Patrimônio: 000000000045152. Roteador Cisco ISR4431K9N. Número de Série: FIC2133D0H6. Signatários: Roberto Tostes Reis, Geraldo Gilson Maciel Ribeiro e Coronel P M Osvaldo de Souza Marques. Data: 25/02/2021.

5 cm -19 1459423 - 1

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – COMARCA DE CAMPO BELO/MG

EDITAL 02/2021 – PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

RESUMO – RESOLUÇÃO 124/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e nos artigos 2º e 7º da Deliberação nº 006/2011 e na Deliberação 072/2019, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e considerando o teor das Resoluções nºs 206/2019 e 267/2019, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Pós - Graduação em Direito, realizado na Comarca de CAMPO BELO, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.def.br, Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares. Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

4 cm -19 1459341 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202103200043380121.